BRO 2020 Participações S.A.

CNPJ Nº 36.291.541/0001-63 - NIRE 35.300.549.023

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/04/2021

Data, horário e local: Em 09/04/2021, às 10 hr., na sede, em SP/SP, na Avenida Faria Lima 1485, Torre Norte, 1º andar, conjunto 11, sala 115, Bairro Jardim Paulistano. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença e instalação:** Diante da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e ao final desta ata, a presente assembleia foi devidamente instalada. **Mesa:** Presidente: Eduardo Rodrigues Rocha, Secretário: Guilherme Pinho Bonifácio. **Ordem do dia:** (i) a criação de duas novas classes de ação de emissão da Companhia, as ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, e as ações preferenciais Classe B, nominativas e sem valor nominal, com os respectivos direitos atribuídos a tais classes no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (ii) a conversão das atuais 3.045.493.973 ações preferenciais de emissão da Companhia em ações preferenciais Classe A; (iii) a criação da conta reserva de capital da Companhia; (iv) a emissão de 4.814.814.815 novas ações preferenciais Classe B, mediante aumento de capital, a serem subscritas e integralizadas pelo preço total de R$ 32.500.000,00, sendo que (a) R$ 32.498.000,00 serão destinados para o aumento do capital social da Companhia, que na presente data é no valor de R$ 569.219,87 e passará a ser R$ 33.067.219,87, e (b) R$ 2.000,00 serão destinados para a conta reserva de capital da Companhia; (v) a criação do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vii) a nomeação pela **Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** de um ouvinte, que deverá ser convocado às reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e (viii) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia. **Lavratura da ata:** Autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976, conforme deliberação da unanimidade dos acionistas da Companhia. **Deliberações:** Após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Aprovar a criação de duas novas classes de ação de emissão da Companhia, as ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, e as ações preferenciais Classe B, nominativas e sem valor nominal, com os respectivos direitos atribuídos a tais classes no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. (ii) Aprovar a conversão das atuais 3.045.493.973 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia em ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia. (iii) Aprovar a criação da conta reserva de capital da Companhia. (iv) Aprovar a emissão de 4.814.814.815 novas ações preferenciais Classe B, mediante aumento de capital, a serem subscritas e integralizadas pelo preço por ação de R$ 0,00675 e preço global de R$ 32.500.000,00, sendo que (a) R$ 32.498.000,00 serão destinados para o aumento do capital social da Companhia e (b) R$ 2.000,00 serão destinados para a conta reserva de capital da Companhia. O preço de emissão por ação foi fixado em observância aos critérios previstos no artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em decorrência da emissão e do consequente aumento de capital ora aprovados, o capital social é, neste ato, aumentado dos atuais R$ 569.219,87 para R$ 33.067.219,87. As ações ora emitidas são subscritas, devendo ser integralizadas em moeda corrente nacional em até 15 dias, por novos acionistas, conforme os respectivos Boletins de Subscrição. Os atuais acionistas da Companhia renunciaram expressamente aos seus respectivos direitos de preferência para subscrever as ações emitidas em favor dos novos acionistas, subscritores dos Boletins de Subscrição. Em vista deste aumento de capital, os Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a redação disposta no Anexo III desta ata. (v) Aprovar a criação de um Conselho de Administração da Companhia. Em virtude da deliberação ora aprovada, as competências da administração serão divididas entre Conselho de Administração e Diretoria, sendo o Estatuto Social alterado para que sua redação se adeque à deliberação ora aprovada, passando a vigorar com a redação do Anexo III desta ata. O Conselho de Administração ora criado será composto por 6 membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo possível a reeleição. (vi) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 2 anos, sendo eleitos os Srs. **(a) Eduardo Rodrigues Rocha**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG n° 22.429.206-7 SSP/SP e CPF/ME n° 162.561.008-40, com escritório em SP/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, Torre Norte, 1º andar, salas 114/115, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-002, para o cargo de membro Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b) Paulo Antunes Veras**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 12.856.600-0 SSP-SP e CPF/ME nº 179.984.168-58, residente e domiciliado em SP/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 219, apartamento 4, Torre B, CEP 04547-001, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(c) Efraim Schmuel Horn,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, RG nº 33.890.529 SSP-SP e CPF/ME n° 221.487.089-95, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(d) Marcio Tabatchnik Trigueiro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG n° 3981360, SSP-PE e CPF/ME n° 832.302.464-20, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, em 9449 SW 61st CT Miami - FL - 33156, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo os demais cargos vagos para futuro preenchimento. Os conselheiros ora eleitos tomaram posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma dos termos de posse que compõem a presente ata como Anexo II, e aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (vii) Aprovar a nomeação de José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Botucatu/SP, nascido em 13/04/1971, RG n°13.076.139-4 SSP/SP e CPF/ME n° 889.611.337-72, residente e domiciliado em 17 Crick Road, Oxford, OX2 6QL, Reino Unido, como ouvinte do Conselho de Administração. O ouvinte deverá ser convocado às reuniões do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. (viii) Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia. **Arquivamento:** Os acionistas presentes deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a JUCESP, para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Aprovação e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. SP/SP, 09/04/2021. **Acionistas Presentes:** Acionistas: (i) Eduardo Rodrigues Rocha; (ii) Venture Studio Capital, LLC, representada por Paulo Antunes Veras; (iii) Antropofagia, LLC, representada por Guilherme Pinho Bonifácio; (iv) Guilherme Pinho Bonifácio; (v) Ariel Lambrecht; e (vi) Renato Gonçalves de Freitas. Novos Acionistas: (i) E.Bricks Ventures III, LP, representada por Pedro Sirotsky Melzer; (ii) Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, representada por Felipe Russo de Almeida Cunha e Efraim Schmuel Horn; (iii) Cury Construtora e Incorporadora S.A., representada por Fábio Elias Cury e Leonardo Mesquita da Cruz; (iv) Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A., representada por Rodrigo Uchoa Luna e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff; (v) Fábio Elias Cury; (vi) Elie Horn; (vii) Rodrigo Uchoa Luna; (viii) Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, representada por sua administradora, FIDD Administradora de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Pedro Salmeron e Ika Trindade, Diretor e Gerente de Administração Fiduciária, respectivamente. **Mesa: Eduardo Rodrigues Rocha -** Presidente; **Guilherme Pinho Bonifácio -** Secretário. Jucesp nº 214.594/21-0 em 12/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Comercial e Empreendimentos Brasil S.A.

CNPJ Nº 60.583.747/0001-41 - NIRE Nº 35.300.049.098

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Junho de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias de junho de 2021, às 12:00 horas, na sede da **Comercial e Empreendimentos Brasil S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 60.583.747/0002-41 ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1903, Cerqueira César, CEP 01418-100. **2. Convocação e Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. **3. Mesa**: Presidente: André Kissajikian. Secretário: Carlos de Gioia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do integral pagamento das obrigações a serem assumidas pela AK - 24 Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ/ME nº 13.149.157/0001-25) ("Emissora") no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora, no montante total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita"), por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série ùnica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da AK 24 Empreendimentos e Participações S.A.*" entre a Emissora, na qualidade de emissora e ofertante das Debêntures, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulartes das Debêntures, a Companhia e a AK - Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ/ME nº 05.248.120/0001-26) ("AK Empreendimentos e Participações") (sendo a Companhia em conjunto com a AK Empreendimentos e Participações, as "Fiadoras"), na qualidade de fiadoras, codevedoras solidárias e principais pagadoras, solidariamente coma Emissora ("Escritura de Emissão" e "Obrigações Garantidas", respectivamente); **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia para **(a)** negociar os termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, **(a)** a celebração da Escritura de Emissão, **(b)** a celebração do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da AK - 24 Empreendimentos e Participações S.A.*" entre a Emissora, as Fiadoras e o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta Restrita ("Contrato de Distribuição"), bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de procurações, em caráter irrevogável e irretratável, em nome da Companhia, com prazo de vigência até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas ("Procurações"); e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações Tomadas Por Unanimidade de Votos:** A(s) acionista(s) resolveram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar: **(i)** a prestação, pela Companhia, de Fiança; **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia para **(a)** negociar os termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, **(a)** a celebração da Escritura de Emissão, **(b)** a celebração do Contrato de Distribuição, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de Procurações; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias ora aprovadas nesta assembleia. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* São Paulo, 11 de junho de 2021. **Mesa: André Kissajikian -** Presidente, **Carlos de Gioia -** Secretário.

"DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO"

Quoretech S.A., com sede na Rua dos Pinheiros, nº 610, 2º andar, conjunto 22, São Paulo/SP, CEP 05422-001, CNPJ/MF nº 13.048.957/0001-50, NIRE 35300413890, representada por seu Diretor Presidente, Carlos Tadeu Bassi, vem por meio da presente declarar a quem possa interessar e para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros societários: (i) Livro de Registro de atas das Assembleias Gerais, registrado e autenticado perante a JUCESP em 06/02/2012, sob o nº 6429, nº ordem: 1; (ii) Livro de b) Registro de atas das reuniões de Diretoria, registrado e autenticado perante a JUCESP em 06/02/2012, sob o nº 6430, nº ordem: 1, que se encontravam arquivados na sede da Companhia, fato este, constatado pelos acionistas da Companhia na data de 08/06/2021, forma que a Companhia não mais possui referidos Livros Societários em seus arquivos."

BRO 2020 Participações S.A.

CNPJ Nº 36.291.541/0001-63 - NIRE 35.300.549.023

Ata de AGOE realizada em 29 de março de 2021

Data, Horário e Local: Em 29/03/2021, às 10 hs., na sede, em SP/SP, na Avenida Faria Lima 1485, Torre Norte, 1º andar, conjunto 11, sala 115, Bairro Jardim Paulistano. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Publicações e Leitura dos Documentos:** Com base no artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos relatórios da administração e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020, também sendo dispensada pela totalidade dos acionistas da Companhia a leitura de tais documentos, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas presentes, bem como foi dispensada a observância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo dispositivo legal. **Presença e Instalação:** Diante da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e ao final desta ata, a presente assembleia foi devidamente instalada. **Mesa:** Presidente: Eduardo Rodrigues Rocha, Secretário: Guilherme Pinho Bonifácio. **Ordem do Dia:** Em AGO, deliberar sobre os relatórios da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes, referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2020. Em AGE: (i) conversão de 445.493.973 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia em 445.493.973 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia; (ii) no caso da aprovação da deliberação para a conversão de ações, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) caso seja aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, conforme deliberação da unanimidade dos acionistas da Companhia. **Deliberações:** Após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **Em AGO:** Aprovar sem ressalvas ou modificações os relatórios da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos pertinentes apresentados pelos administradores, referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2020, registrando que esses documentos já eram de conhecimento dos acionistas por haverem sido previamente disponibilizados para consulta na sede da Companhia. **Em AGE: (i)** conversão de 445.493.973 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, detidas pelos acionistas (a) **Venture Studio Capital, LLC**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/ME n° 36.353.190/0001-78, com sede em 200 Bellevue Parkway, Suite 210, 19809, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu procurador, **Paulo Antunes Veras**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/09/1972, engenheiro, RG nº 12.856.600-0 SSP-SP, CPF/ME nº 179.984.168-58, residente e domiciliado em SP/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 219, apartamento 4, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04547-001; (b) **Antropofagia, LLC**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/ME n° 33.994.354/0001-58, com sede em Bellevue Parkway, Suite 210, 19809, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu procurador, **Guilherme Pinho Bonifácio,** brasileiro, casado, economista, RG nº 57.302.531-9 SSP-SP, CPF/ME nº 000.283.031-05, residente e domiciliado em SP/SP, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 280, Ed. Dijon, apartamento 16A, Jardim Europa; (c) **Guilherme Pinho Bonifácio**, já qualificado no item acima; (d) **Ariel Lambrecht**, argentino, solteiro, engenheiro, identidade RNM W456968-U, CPF/ME nº 222.267.158-27, residente e domiciliado em SP/SP, na Rua Marcos Lopes, nº 272, apartamento 241W, Vila Nova Conceição; e (e) **Renato Gonçalves de Freitas**, brasileiro, casado com separação total de bens, engenheiro, RG nº 32.205.888-0 SSP-SP, CPF/ME nº 309.447.468-37, residente e domiciliado em SP/SP, na Rua Soberana, nº 49, apartamento 222, Brooklin Paulista, em 445.493.973 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1:1 (uma para uma). Ou seja, cada 1 ação ordinária será convertida em 1 ação preferencial da Companhia, com os direitos e características previstas no Estatuto Social da Companhia. **(ii)** Em razão da deliberação prevista no item (i) acima, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social subscrito e integralizado da sociedade é de R$ 569.219,87, dividido em 10.000.000.000 de ações, sendo 6.954.506.027 ações ordinárias e 3.045.493.973 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição. **§2º.** A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria." **(iii)** Tendo em vista as deliberações acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia. **Arquivamento:** Os acionistas presentes deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a JUCESP, para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. SP/SP, 29/03/2021. **Mesa:** Eduardo Rodrigues Rocha - Presidente da Mesa; Guilherme Pinho Bonifácio - Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** (i) Eduardo Rodrigues Rocha; (ii) Venture Studio Capital, LLC; (iii) Antropofagia, LLC; (iv) Guilherme Pinho Bonifácio; (v) Ariel Lambrecht; e (vi) Renato Gonçalves de Freitas. **Mesa: Eduardo Rodrigues Rocha -** Presidente; **Guiherme Pinho Bonifácio -** Secretário. **Acionistas:** Eduardo Rodrigues Rocha; Guiherme Pinho Bonifácio; Venture Studio Capital, LLC - por procuração Paulo Antunes Veras; Antropofagia LLC - por procuração Guiherme Pinho Bonifácio; Ariel Lambrecht; Renato Gonçalves de Freitas. Jucesp nº 268.036/21 em 09/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

USINA AÇUCAREIRA PAREDÃO S.A. - CNPJ/MF. nº 61.340.238/0001-50 - NIRE 353.0002083-9 - **Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 26/04/2021 - Data, Hora e LocaL: 26/04/2021, às 10: 00hs**, na sede social na av. Paulista,352, 12º andar, sala 123, nesta Capital. **Convocação:** edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Empresas & Negócios dos **dias 24, 25 e 26/03/2021**. **Presença:** acionistas representando mais de 3/4 do capital social com direito a voto. **Composição da Mesa:** Presidente: Julio Giorgi Neto; Secretário: Antonio Carlos de Sant'Anna. **Forma da Ata:** a assembleia deliberou, por unanimidade, lavrar a ata na forma sumária do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** os acionistas, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram: **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.)** remanejar o Sr. **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 4.593.629-8-SSP/SP. e do CPF/MF. nº 091.320.908-20, nascido em 20 de abril de 1950, residente e domiciliado na Praça Renzo Pagliari, 167, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (CEP: 05675-120), atualmente exercendo o cargo de Diretor Secretário, para o cumprimento de mandado remanescente a findar em 2023, no cargo de **Diretor Superintendente**, tendo em vista a vacância ocorrida em virtude do falecimento do Sr. Roberto Azevedo Soares Giorgi que fora originalmente eleito para a referida posição; **2.)** em virtude do remanejamento constante no item anterior, eleger para cumprimento de mandado remanescente até nova eleição a realizar-se em 2023, como **Diretor Secretário** o Sr. **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.523-8SSP/SP. e do CPF sob o nº 129.026.218-76, nascido em 01 de fevereiro de 1964, residente e domiciliado à rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embu, Estado de São Paulo (CEP: 06844-010). **O diretor eleito, em anexo específico, apresenta declaração de desimpedimento**. **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.)** aprovar o relatório da administração, balanço e contas do **exercício social findo em 31.12.2020**, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Empresas & Negócios do dia **20/04/2021**, tendo os acionistas sido avisados de que referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações insertas nos mesmos jornais, nos **dias 24, 25 e 26/03/2021; 2.)** fixar em R$ 0,00 (zero) o valor global dos honorários mensais a serem percebidos pelos membros da Diretoria, a partir do corrente mês; **3.)** o lucro apurado no exercício social de 2020, no valor de R$7.700.531,69, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, será integralmente destinado à absorção de prejuízos acumulados pela sociedade em exercícios sociais anteriores; **4.)** Outros assuntos: com a aprovação de todos os presentes, foi acolhida moção apresentada pelo Sr. Presidente para constar desta ata as merecidas homenagens e também gratidão da sociedade e de seus acionistas ao diretor, Sr. Roberto Azevedo Soares Giorgi, falecido em 04 de janeiro de 2021, pelos relevantes serviços que prestou à sociedade. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a assembleia, da qual foi lavrada esta ata em forma sumária. **São Paulo, 26 de abril de 2021**. (aa.) Julio Giorgi Neto, Presidente da Mesa; Antonio Carlos de Sant'Anna - Secretário. **Acionistas: Helofredo Participações Ltda.**, p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Begônias Participações Ltda**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Goivos Participações Ltda**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Agropecuária Santa Maria do Guataporanga S.A**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Cia. Mascote de Empreendimentos**, p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Cotonifício Guilherme Giorgi S.A**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Embalagens Americana Ltda**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Glicínea Empreendimentos e Participações Ltda**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Limantos Participações Ltda**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Metalúrgica Aricanduva S.A**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Refinaria Nacional de Sal S.A**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **União Industrial Mercantil Brasileira S.A**., p.p./ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; **Yajna Participações e Empreendimentos Ltda**., p/ Julio Giorgi Neto e Antonio Carlos de Sant'Anna; e, **Espólio de Roberto Azevedo Soares Giorgi**; p.p./ Roberto Dhelomme Giorgi. A presente é cópia fiel da original. São Paulo, 26 de abril de 2021. **Julio Giorgi Neto** - Presidente da Mesa, **Antonio Carlos de Sant'Anna** - Secretário. JUCESP nº 264.526/21-1 em 03/06/2021.

Sorana Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ/MF nº 48.228.001/0001-14 - NIRE n° 35.208.436.579

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/08/2020

Data, Hora e Local: No dia 02.08.2020, às 10:00 horas, na Sede Social, sito à Braz Leme, 295 - Conjunto 5, São Paulo, SP. **Presenças:** A totalidade do capital social, conforme determina o Contrato Social da sociedade. **Composição da mesa:** Assumiu a Presidência o Sr. Luiz Francisco Viscardi e o Sr. Ricardo Jorge Viscardi como Secretário. **Ordem do Dia: a)** A redução do capital social em conformidade com o artigo 1082 inciso II do Código Civil; **b)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações: a)** Os sócios decidem pela redução do capital social no montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reaisi) cujo capital social passa de R$ 6.522.850,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para R$ 3.522.850 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) por ser excessivo em relação ao objeto social em conformidade com artigo 1082, inciso II do Código Civil; **b)** Os efeitos de referida redução serão refletida na "Alteração do Contrato Social" a ser registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, tão logo sejam cumpridos o lapso de tempo constante no artigo 1084, § 1º do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, cuja Ata, foi lida e achada conforme, e devidamente assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de agosto de 2020. Luiz Francisco Viscardi - Presidente da Mesa, Ricardo Jorge Viscardi - Secretário da Mesa. **Sócios presentes:** Luiz Francisco Viscardi; Ricardo Jorge Viscardi; Fernando César Viscardi e Isabel Cristina Viscardi.

Pado S/A Industrial, Comercial e Importadora

CNPJ/MF: 61.144.150/0001-63 - NIRE: 35.300.063.422

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2021.

Hora e Local: às 10hs na sede, Avenida Alcântara Machado, 906 e 910, na cidade de SP/SP. **Quorum**: Totalidade do Capital Social. **Aviso aos Acionistas**: Artigo 133 da Lei 6.404/76. **Convocação**: Dispensada. **Composição da Mesa**: Presidente: Andréa Nora Felicitas Gardemann; Secretário: José de Souza Junior. **Ordem do Dia e Deliberações**: **i)** Aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria, bem como o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, sendo dispensada a publicação do referido, de acordo com os itens I e II, §1º e §2º do artigo 294 da Lei 6.404/1976. **ii)** Aprovaram a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia sem designação específica: Sr. **Alfons Gardemann**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 945.704-6 SSP/PR e CPF/MF 349.968.269-91; Sra. **Juliana Galvão Coser**, brasileira, solteira, RG 7733294-4 SSP/PR e CPF/MF 006.185.929-03, da Sra. **Andréa Nora Felicitas Gardemann**, brasileira, divorciada, administradora, RG 25.760.832-1 SSP/SP e CPF/MF 259.426.688-41, todos domiciliados nesta capital, com mandato vigente até a AGO de 2024. **Encerramento**: Nada mais. **Acionistas**: Village Participações e Eventos S.A., representada por Andréa Nora Felicitas Gardemann; Engenho Administração, Empreendimentos, Tecnologia e Participações S.A., representada por Andréa Nora Felicitas Gardemann. SP, 30/04/2021. Andréa Nora Felicitas Gardemann - Presidente; José de Souza Junior - Secretário. **JUCESP** n° 267.110/21-2 em 07/06/21, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

YP II Real Estate Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF 13.727.348/0001-27 NIRE 35.225.442.409

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 01 de Maio de 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/05/2021, às 10hs, na sede, localizada, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4° andar, conjunto 41, Vila Nova Conceição/SP, CEP 04543-000. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente Sr. Abrão Muszkat e Secretario Sr. David Leon Rubinsohn. **Ordem do Dia:** Deliberam a possibilidade de redução do capital social da empresa, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, nos termos do Artigo 1.082 do Código Civil. **Deliberações:** Por unanimidade, os sócios quotistas, resolvem reduzir proporcionalmente às quotas de cada sócio, o capital social da empresa em R$ 30.000.000,00, sendo que o capital social atual da empresa é de R$ 53.500.000,00 e após a redução será de R$ 23.500.000,00. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 01/05/2021. **Mesa:** Abrão Muszkat - Presidente; David Leon Rubinsohn - Secretário. **Sócios:**You Inc Incorporadora e Participações S.A, Abrão Muszkat - Presidente, David Leon Rubinsohn - Diretor; Paladin YI Homes Investors (Brazil) II, LLC, (p.p) Valter Rabotzke Junior

Edital de Citação expedido os autos da ação de Usucapião, Processo. 1100671-15.2017.8.26.0100. O (A) MM. Juiz(a) de Direito de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de SP. Drª. Juliana Forster Fulfaro, na forma da lei, etc. Faz saber a (o) Sergio Inatio da Silva, José Santana, Marilu Martinez, Izilda Maria da Silva Duarte, espólio de Malfredi Abili brandi, Ottilia Pamieri Brandi, Hugo Nanni, espólio de Jose Gaiba, Angelina Gaiba, Eduardo Camiz de Fonseca, Martha Andrauss Camiz da Fonseca, José Sunto Leoni, Joseildes Santana, Maria Selma Gonçalves Santana, José Santana, Josefa Josenildes Santana, Isaac Inácio da Silva, Maria Madalena da Silva, Maurilia Gouveia Brazão, Maria Helena Brazão, , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem coo seus cônjuges e/ou sucessores, que Clara Dargham, Eduardo Camiz de Fonseca Junior ajuizou (ram) ação de Usucapião, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Benedito Tolosa, Parque Bistol,, nº 2, Cep: 04193-020, São Paulo – SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15m (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CEO: como alcançar o cargo máximo de uma empresa

freepik/isae/reprodução

O CEO está sempre atento ao que acontece na companhia e se mantém como um líder ativo.

Tem sido cada vez mais desafiante para as empresas terem líderes capacitados e que façam com que a equipe esteja sempre disposta, empenhada e proativa. Muitas vezes, todas essas importantes características para quem quer se destacar no mercado de trabalho são moldadas com mais facilidade quando o colaborador encontra bons exemplos nos cargos de chefia.

Por isso, é importante que o CEO da empresa esteja sempre atento ao que está acontecendo na companhia e seja um líder ativo. De acordo com a headhunter e professora do ISAE Escola de Negócios, Cristiane Ribas, o CEO é o responsável pela gestão direta de todas as áreas uma empresa.

"Esse é o executivo de mais alto escalão, cujas responsabilidades principais incluem tomar grandes decisões corporativas, gerenciar as operações gerais e os recursos de uma empresa, atuando como o principal ponto de comunicação entre o conselho de administração ou diretorias, as operações corporativas e representá-la publicamente", afirma a especialista.

Ao contrário do que muitas pessoas podem imaginar, o CEO não precisa ser o dono da companhia. "Na empresa familiar, usualmente o cargo é ocupado pelo dono, o fundador, ou alguém da família. Já em empresas de gestão multinacional, é comum se buscar um profissional de mercado com experiência consolidada em empresas de porte similar, ou em seu segmento de atuação", destaca Cristiane, para quem há alguns requisitos para ser um CEO.

"Em um planejamento de carreira estruturado e efetivo, o preparo de um profissional para alcançar o cargo de maior importância em uma empresa vem desde cedo, desde a escolha da profissão", diz. "Alguns cursos são essenciais para o aprendizado da profissão, alguns deles são o de administração, gestão financeira e direito. Além disso, é preciso que esse futuro CEO tenha características como liderança, inteligência emocional, comunicação, visão sistêmica, mentalidade de crescimento, flexibilidade e visão de futuro", afirma.

A especialista também deu algumas dicas práticas que podem ajudar um profissional a crescer na carreira e atingir o objetivo de liderar uma empresa. "Focar sua atenção no que é importante para a empresa: seu produto, mercado, setor, concorrência. Fazer sempre a pergunta a si mesmo também é importante 'conhecendo o mercado de atuação, como posso agregar mais valor para a empresa?'", destaca, Cristiane.

"Outros passos importantes são: criar e cultivar uma cultura corporativa; ajudar a quebrar obstáculos que impeçam o crescimento dos outros; delegar funções; e comunicar-se", completa. - Fonte: (www.pmaisg.com.br).

AK - Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ Nº 05.248.120/0001-26 - NIRE Nº 35.300.352.688

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Junho de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias de junho de 2021, às 11:00 horas, na sede da **AK - Empreendimentos e Participações S.A.,** sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.248.120/0001-26 ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1907, Edifício CYK, Cerqueira César, CEP 01418-100. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. **3. Mesa**: Presidente: André Kissajikian; Secretário: Carlos de Gioia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do integral pagamento das obrigações a serem assumidas pela AK – 24 Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ/ME nº 13.149.157/0001-25) ("Emissora") no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora, no montante total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita"), por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série ùnica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da AK 24 Empreendimentos e Participações S.A.*" entre a Emissora, na qualidade de emissora e ofertante das Debêntures, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulartes das Debêntures, a Companhia e a Comercial e Empreendimentos Brasil S.A. (CNPJ/ME nº 60.583.747/0001-41) ("Comercial e Empreendimentos") (sendo a Companhia em conjunto com a Comercial e Empreendimentos, as "Fiadoras"), na qualidade de fiadoras, codevedoras solidárias e principais pagadoras, solidariamente coma Emissora ("Escritura de Emissão" e "Obrigações Garantidas", respectivamente); **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia para **(a)** negociar os termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, **(a)** a celebração da Escritura de Emissão, **(b)** a celebração do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da AK – 24 Empreendimentos e Participações S.A.*" entre a Emissora, as Fiadoras e o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta Restrita ("Contrato de Distribuição"), bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de procurações, em caráter irrevogável e irretratável, em nome da Companhia, com prazo de vigência até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas ("Procurações"); e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações Tomadas Por Unanimidade De Votos:** A(s) acionista(s) resolveram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar: **(i)** a prestação, pela Companhia, de Fiança; **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia para **(a)** negociar os termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, **(a)** a celebração da Escritura de Emissão, **(b)** a celebração do Contrato de Distribuição, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de Procurações; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias ora aprovadas nesta assembleia. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* São Paulo, 11 de junho de 2021. **Mesa: André Kissajikian -** Presidente, **Carlos de Gioia -** Secretário.

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D723-F6C1-8DDB-0C70.